



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 2.652 DE 09 DE ABRIL DE 2024

*“Altera e nomeia membros para compor a
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá
outras providências.”*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2.128 de 20 de setembro de 2018, que reorganizou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, considerando a importância de integrar a COMDEC ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, considerando a necessidade de se alterar os servidores componentes da Defesa Civil Municipal em razão de alterações no quadro de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores municipais abaixo relacionados, passam a integrar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sob a presidência do membro indicado, passando a constarem da seguinte forma:

Defesa Civil – Presidente Caio de Queiroz Ferreira Barata

- I. Antônio Marcos de Moraes**
- II. Caio de Queiroz Ferreira Barata**
- III. Lucia Maria de Jesus de Saboia Andrade**
- IV. Luís Fernando Gouveia Pinto**
- V. Saulo Henrique do Nascimento**
- VI. Sergio Benedito Pedro**

Art. 3º As atribuições dos integrantes da coordenadoria estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.128 de 20 de setembro de 2018, incluindo-se os benefícios legais já reconhecidos pela Lei Complementar nº 03/2017 e alterações posteriores.

Art. 4º Os membros da Defesa Civil deverão deslocar-se previamente até o ponto de encontro por meios próprios para a execução dos trabalhos necessários.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e nomeações anteriores, em especial o Decreto nº 2.510 de 15 de dezembro de 2022



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de abril de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 09 de abril de 2024

graciamento
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal